



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937 /2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 887 /2019



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para o serviço de revisão e aquisição de peças para a revisão de 20.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I96, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia, no valor de R\$ 972,06 (Novecentos e setenta e dois reais e seis centavos), sendo R\$459,60 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) de mão de obra e R\$512,46 (Quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos) de peças.

Mão de Obra(R\$459,60)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde  
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ  
Fonte de Recurso:0040 ASPS

Peças(R\$512,46)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde  
Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0040 ASPS, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

Herval, 17 de junho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐  
Período: 25/06  
à 25/07/19  
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘

  
Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 92/2019**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto o serviço de revisão e aquisição de peças para a revisão de 20.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I96, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor a ser pago pela compra é de R\$ 972,06 (Novecentos e setenta e dois reais e seis centavos), sendo R\$459,60 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) de mão de obra e R\$512,46 (Quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos) de peças.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de Obra(R\$459,60)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso:0040 ASPS

Peças(R\$512,46)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0040 ASPS, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.



**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A fiscalização da compra fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da aquisição, objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 25 de junho de 2019.



Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito



Luis Otávio Tust de Oliveira  
Representante da UVEL



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

### **RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para o serviço de revisão e aquisição de peças para a revisão de 20.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I96, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia, no valor de R\$ 972,06 (Novecentos e setenta e dois reais e seis centavos), sendo R\$459,60 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) de mão de obra e R\$512,46 (Quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos) de peças.

Herval, 17 de junho de 2019.

Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**


**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para o serviço de revisão e aquisição de peças para a revisão de 20.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I96, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia, no valor de R\$ 972,06 (Novecentos e setenta e dois reais e seis centavos), sendo R\$459,60 (Quatrocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos) de mão de obra e R\$512,46 (Quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos) de peças.

Herval, 17 de junho de 2019.

  
Rubem Dan Wilhelmsen  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Período: 17/06  
à 25/06/19  
**LOCAL MURAL PREFEITURA**

  
Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para o serviço de revisão e aquisição de peças para a revisão de 20.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5196, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia, sendo contratada a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS. O valor total da contratação é de R\$ 972,06 (Novecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 17 de junho de 2019.

*Renata Barreto*  
Renata Barreto Parcianello  
Advogada  
OAB-RS 75.443  
Matrícula: 1344-7





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Herval**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**M.I. –715 /2019**

**Data: 05 /06/2019**

**Objeto:** Pelo presente mi solicito contratação da empresa **Uvel Veiculos**, para serviço de revisão e aquisição de peças do veículo **Onix 10MT JOYE placa IZG5196** pertencente a esta secretaria.

**Justificativa:** O serviço deve ser realizado na concessionária autorizada, pois esta na garantia e necessita fazer a revisão dos **20.000km**.

Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

**Fonte de Recurso 0040 ASPS**

  
Carlos Dioner Perez Azambuja  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 021.561.770-31

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor:

R\$ 512,46 Peças

R\$ 459,60 Serviço

  
Liandra A. Vieira Schiavon  
Sec. Adj. de Administração

Assinatura da Secretária de Administração

**Disponibilidade Financeira do Recurso**



Luis Antonio Saraiva

Assinatura do Secretário da Fazenda

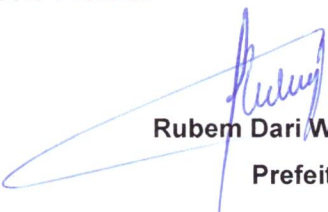
Código Reduzido da despesa:Peças:

Serviço:

1758  
1759

  
Assinatura do Setor Contábil

**Despesa autorizada pelo Prefeito**

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

**CONFERIDO**  
COTAÇÕES DE PREÇOS VÁLIDOS  
ITENS CONFERIDOS  
DATA: 06/06/19  
  
Responsável





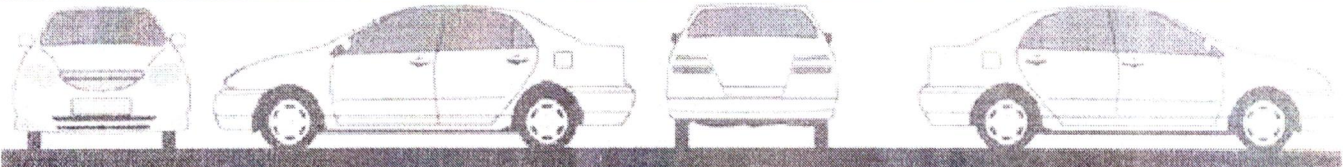
Empresa: Uvel Pelotas  
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265  
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035  
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

**Orçamento Interno**

**Nº 182891**

Tipo:	V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX.23	Entrada:	31/05/2019 as 11:13
Responsável:	Rauri Da Silva Oliveira Da Silva		Validade:	30/06/2019
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:		Liberada:	
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica		<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo	
<b>Cliente</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br		<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro RG: CGC: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671287 CEP: 96310000 Celular: 53-984539693 Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536	
<b>Veículo</b>	Produto/Modelo: ONIX / ONIX 10MT JOYE Nr.Fab 9BGKL48U0KB183099 Motor: Cor Externa: BRANCA Motorista: Nr. Série Veíc.: Dt. Fab. Bateria:	<input type="checkbox"/> Blindado KM: 20000 Ano/Modelo: 18/19 Hr: 0 Placa: IZG5I96 Linha: 5L48UK Combustivel: Documento: Nº Bateria:	Concessionária Vendedora ABA MOTORS COML. IMP.LTDA AV.HELIO O. DAIKUARA, 4580 Bairro: MOINHO Data Venda: 21/05/2019 CEP: 06807000 EMBU - Sao Paulo - SP	



**LEGENDA:** A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente	
01	SEGUNDA REVISAO
02	REVISAO PREMIUM - NOVO ONIX/NOVO PRISMA - 6VEL 1.0 - 20.000KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
02	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	50,00	02	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
02	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	60,00	02	M0051	SEGUNDA REVISAO	249,60

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
11023589	VEDADOR 14 X 20	UN	B	1	216 3	5,930000	5,93
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	45 0	24,000000	24,00
52102242	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	132 1	70,410000	70,41
38905742	ADITIVO PARA COMBUST	UN	I	1	98 0	16,670000	16,67
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	327 2	37,340000	37,34
94632619	FILTRO DE OLEO PARA	UN	I	1	730 3	22,500000	22,50
94757663	ELEMENTO DO FILTRO D	UN	L	1	148 0	80,120000	80,12
98550812	LUB ACD SINT.SAE 0W-	UN	B	4	76 0	42,000000	168,00
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	142 0	87,490000	87,49

Fechamento		Serviços:	Itens:	Serviços+Itens:
		459,60	512,46	972,06
	Descontos:	0,00	0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total:	459,60	512,46	Descontos: 0,00
				<b>Total: 972,06</b>

**Diagnóstico:**

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados  
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada